

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 066/2019, de 11 de março de 2019.

**CONVOCA A 1ª PLENÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Tema Central da 1ª Plenária Municipal de Saúde visa a Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS, e eixos “1º - Democracia e a Participação Social na Saúde”, “2º - Saúde Como Direito”, “3º - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde - SUS”, “4º - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS”.


DECRETA:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a 1ª Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, com o tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de março de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**
EM 11 / 03 / 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO
Órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde
Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90
Lei Municipal nº 1164/93 e nº 1257/90
Baião - Pará

Ofício nº 01/ 2019

Baião 21 de Março de 2019

Do: Conselho Municipal de Saúde de Baião

Para: O Excelentíssimo Senhor Prefeito

Jadir Nogueira Rodrigues

Senhor:

O conselho Municipal de Saúde do Município de Baião, juntamente com secretária de Saúde de Baião, veem por meio desde solicitar a Vossa Senhoria que forneça um DECRETO da **1 PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BAIÃO**, que aconteceu no dia 12 de Abril de 2019, na Biblioteca Municipal, tendo como tema central "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**". E eixos:

- 1 - Democracia e a Participação Social na Saúde;
- 2 - Saúde como Direito;
- 3 - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Obs: O Decreto tem que ser feita 30 dias antes da data da plenária que acontecerá no dia 12 de Abril, sendo assim pedimos que esse documento seja feito com data retroativa no dia 12 de Março, e necessitamos do mesmo com máxima urgência.

Certo de contar com a sua colaboração, agradecemos.

P/R/P/ Paulo Ronaldo de Aragão Gonçalves

Paulo Ronaldo de Aragão Gonçalves

Presidente do CMS de Baião


Ajax da P. Santos
Secretário Executivo
de Administração
Decreto nº 005/2017
Em 21-03-19

S